



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº037 DE 2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei que institua ou promova a revisão e atualização do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores da educação do Município de Bonfim/MG."

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei que institua ou promova a revisão e atualização do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores da educação do Município de Bonfim/MG, contemplando a valorização profissional, a estruturação adequada das carreiras, a revisão da política remuneratória e a modernização das diretrizes de progressão e desenvolvimento funcional.

JUSTIFICATIVA:

A valorização dos profissionais da educação constitui princípio fundamental para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população. A Constituição Federal, em seu artigo 206, estabelece como um dos pilares da educação a valorização dos profissionais da área, assegurando planos de carreira e condições dignas de trabalho.

Nesse contexto, torna-se necessário que o Município promova a elaboração ou revisão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores da educação, de modo a garantir maior organização administrativa, segurança jurídica, reconhecimento profissional e estímulo à permanência e ao desenvolvimento dos servidores na rede municipal de ensino.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Regimela' and 'Bonfim'.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

A atualização do plano deve contemplar critérios claros e objetivos de progressão e promoção na carreira, valorização da formação continuada, adequação da estrutura remuneratória, reconhecimento da experiência profissional e alinhamento às diretrizes da legislação educacional vigente, incluindo as normas nacionais de valorização do magistério e as políticas de melhoria da educação pública.

Além de representar um instrumento de valorização dos servidores, um plano de carreira estruturado contribui para a estabilidade institucional da rede municipal de ensino, fortalece a gestão educacional e impacta diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem oferecido aos estudantes.

Diante da relevância estratégica da matéria para o desenvolvimento educacional do Município, apresenta-se a presente emenda com o objetivo de ampliar o alcance da indicação e incentivar a construção de uma política pública consistente de valorização dos profissionais da educação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de março de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000